



## Decreto Nº: 437/2023

Abre Suplementação por superávit (Financeiro do exercício anterior) ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2615, de 26 de Dezembro de 2022,

### DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por superávit (Financeiro do exercício anterior) ao Orçamento do Município no valor de R\$ 64.631,72, conforme detalhamento abaixo:

#### 1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E	
3.1.90.04.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	11.051,92
26610000 - Transferencia de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistencia	11.051,92

2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E	
3.1.90.11.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	41.382,01
26610000 - Transferencia de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistencia	41.382,01

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 52.433,93

2104 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.1.90.04.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	11.012,94
26610000 - Transferencia de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistencia	11.012,94

2104 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.1.90.11.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	1.184,85
26610000 - Transferencia de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistencia	1.184,85

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 12.197,79

TOTAL DA UNIDADE: 64.631,72

**TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 64.631,72**



### Decreto Nº: 437/2023

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

**Nota Explicativa:** O Balanço Patrimonial do exercício de 2022 obedeceu a Resolução TCM 1268/08.

Dessa forma, a abertura de crédito suplementar por superávit financeiro obedecerá a padronização da classificação por fonte ou destinação de recursos, definida por meio da Portaria Conjunta STN/SOF nº 20 /2021, da Portaria STN nº 710 /2021 e da Portaria STN nº 925/2021.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
26610000 - Transferencia de Recursos dos	64.631,72	0,00			

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 6 de Dezembro de 2023.

AUGUSTO  
NARCISO  
CASTRO:40935  
817549

Assinado de forma  
digital por  
AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:409358175  
49

Augusto Narciso Castro  
Prefeito Municipal